

PORTARIA Nº 1103/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 316/2019, de 19 de setembro de 2019, sob protocolo nº 07010302137201944;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR NÚRIA BARBOSA DA MOTA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na Promotoria de Justiça de Tocantínia, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

